

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

Rua Antônio Gervásio Silva, nº 90 - Jd Primavera
Inhambupe - MG - CEP: 32710-000

Conjunto:		DADOS DO CONTRATO			
		Data Ativação:			
		DADOS DO ASSOCIADO			
		Nome:			
		Nascimento:			
		Celular: (44) 999187354			
		Telefone:			
		Validade:			
ENDERECO DO ASSOCIADO					
CEP: 85945-000					
Cidade/UF: TUPASSI/PR					
Complemento:					
DADOS DOS VEÍCULOS					
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor
BR-1111-AB-00	00000000000000000000	00000000000000000000	VOLVO	FH 440 6X2 2P (DIESEL)	BRANCA
					Ano Mod/Fab
					2008/2009

- Desmatamento, virtual e quanto mais intensos os desmatamentos em suas terras, maior o risco de extinção.
- Taxa de desmatamento associado exige um monitoramento contínuo e integrado ao relatório.

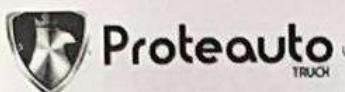
Os resultados apresentados na tabela abaixo podem variar anual de acordo com o sistema.

associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto o cliente estiver ativo na mesma. A partir do momento em que a instituição junta a associação, a responsabilidade do pagamento incide para a setor clínico presente nesse horário, sendo aplicável nenhuma das regras de faturamento do humor permitido para a ET do Brasil, ou prorrogar com o cancelamento do mesmo, acordo com o critério da direção médica, conforme condições e valores suspeitados.

Central de Ajustamentos Tricô: 011 4002 7000 (SP central) / 0800 770 1415 (demais localidades)
Central de Monitoramento Tricô: 0800 777 8478 - opção 2

TUPASSI 04 Janeiro de 2022

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)



AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36 527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL – PROTEAUTO**, se associa ao “programa” por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo “**REGULAMENTO**” do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem inicio após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores.
- Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.



ASSOCIADO

TUPÂSSI _____ 04 _____ de Janeiro _____ de 2022 _____.

Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG, CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO

Marca	VOLVO	Modelo	FH 440 6X2 2P (DIESEL)
Renavam	00116848189	Placa	MGB9H29
Chassi	9BVAS02C69E747506	Cor	BRANCA

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Cor	

TUPÁSSI , 04 de Janeiro de 20 22 .

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG, CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DECIO MARIUSSI

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 24192988968
com endereço na Rua/Avenida AV ASSIS CHATEAUBRIAND ()
nº 71, Cidade/UF TUPÁSSI - PR, CEP: 85945-000
doravante denominado (a) simplesmente
DECIO MARIUSSI

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 04 / 01 /20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo **GRUPO TRACKER** que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera, CEP: 35710-000;

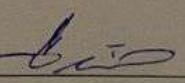
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o **GRUPO TRACKER** forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

DECIO MARIUSSI

declara, ainda, ter plena ciência de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para **ARL Representações Comerciais LTDA**. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

TUPÁSSI, 04 de Janeiro de 20 22,


ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3
CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:	MODELO:	COR:
CHASSI:	ANO DE FAB/ MODELO:	
PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
VALOR POR EXTENSO:		

DADOS IMPLEMENTO 4
CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:	MODELO:	COR:
CHASSI:	ANO DE FAB/ MODELO:	
PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
VALOR POR EXTENSO:		

TOTAL DA PROTEÇÃO: <u>R\$ 212.707,00</u>	TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO: <u>R\$ 993,12</u>	VENCIMENTO: <u>Dia 0 - (30 Dias)</u>
ASSISTÊNCIA 24 HORAS: Plano prata	PROTEÇÃO À TERCEIROS: <u>R\$ 200.000,00</u>	RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO: <u>Contratação (Sim)</u>
DANOS MATERIAIS: <u>R\$ 120.000,00</u>	DANOS CORPORAIS: <u>R\$ 60.000,00</u>	DANOS MORAIS: <u>R\$ 20.000,00</u>
PROTEÇÃO PARA VIDROS: Vidro p/ brisa	APP R\$50.000,00: <u>Não</u>	ASS. RESIDÊNCIAL: <u>Não</u>
COTA DE PARTICIPAÇÃO <u>3%</u>		

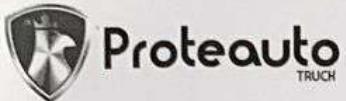
OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

TUPÃSSI , 06 de Janeiro de 2022 .

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianápolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/ Razão Social:
DECIO MARIUSSI

CPF/CNPJ:
24192988968

Valor:
R\$ 993,12

Valor por Extenso:
Novecentos e noventa e três reais e doze centavos

NÚMERO ÚNICO
1641327876

Placa:
MGB9H29

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:
R\$ 993,12

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

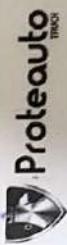
Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

TUPÁSSI, 04 de Janeiro de 2022

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



UNIDADE NINHOS SERRAS - AV. BRASIL, 4641 - SL. 10, N. 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 81910-070, BRASIL
CEP: 81.300-000 CNPJ: 24.112.988/0001-20 - FONE: (44) 3010.1320/0001-20 - CEP: 81.301-000
DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG - ALBERTO MOURA, 421 - CONTAIS@PROTOMOTORAS.COM.BR
www.protomotoras.com.br

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VÉHICULO DO ASSOCIADO

DATA DE NASCIMENTO:

NOME NO ÚNICO

16411327876

NOME/RAIAO SOCIAL:
DECIO MARIUSSI
CPF/CNPJ:
24112988968

ASSOCIADEO

ENDERECO:
AVASSIS CHATEAUBRIAND Nº 71 -
CEULAR DO ASSOCIADO
(44) 999182354

BANCO:
SICRED
Nº AGÊNCIA:
0704
DADOS:
FAVORECIDO:
DECIO MARIUSSI

CRAV/PROPRIETÁRIO:
DECIO MARIUSSI
MARCA:
VOLVO
CLASSE:
9BYAS02C69E747506

VEICULO:
MGBSH29
PLACA:
VALOR POR EXTERNO:
Duzentos e doze mil e setecentos e sete reais

MARCA:
FH 440 6X2 2P (DIESEL)

IMPLANTO 1
CHASSI:
RENAVAN:
00116048189

IMPLANTO 2
PLACA:
VALOR POR EXTERNO:
VALOR POR EXTERNO:

MARCA:
BRANCA
ANO DE FAB/ MODELO:
2008/2009

VALOR:
R\$ 12.707,00
CÓDIGO PFP:
516104-5

MARCA:
COR:
ANO DE FAB/ MODELO:
VALOR:

MARCA:
RENAVAN
PLACA:
VALOR POR EXTERNO:
VALOR POR EXTERNO:

MARCA:
COR:
ANO DE FAB/ MODELO:
VALOR:

MARCA:
TUPASSI
PLACA:
VALOR POR EXTERNO:
VALOR POR EXTERNO:

TUPASSI - 04 de Janeiro da 2022

[Signature]
PROTOMOTORAS

[Signature]
ASCOM/PR



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTI
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOS - MG, CEP: 35702-380
TEL: (44) 3040 8132 / 3025 2377 - CNPJ: 12.472.235/0001-65 WWW.PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome Razão Social:
DECIO MARIUSSI

Veículo:
VOLVO FH 440 6X2 2P (DIESEL)

Data:
04/01/2022

NÚMERO ÚNICO
1641327876

Placa:
MGB9H29

KM:

LEGENDA OK = BOM F = FALTA

A = AVARIADO TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
OK	OK	OK	OK
OK	OK	OK	OK
F	F	<input checked="" type="checkbox"/>	F
			<input checked="" type="checkbox"/>

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
OK	OK	OK	OK
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
<input checked="" type="checkbox"/>	F	<input checked="" type="checkbox"/>	F
			<input checked="" type="checkbox"/>

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
CURVÃO DIR	CURVÃO ESQ	
OK	OK	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
GRADE	CAPÓ	
OK	OK	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
FAROL DIR	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER
OK	OK	OK
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CRLV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEDOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

OBSERVAÇÕES DIVERSAS:

BANCO ESQ
OK
A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

ACORDADA / NÃO ACORDADA

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS AVENÇAS

ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 09.588.217/0001-39 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 90 - ID PRIMAVERA - INHAUAM/MG
TEL: (44) 99156-0925

CLIENTE		Código Unico
Nome Completo		1641327876
DECIO MARIUSSI		
Endereço		Bairro
AV ASSIS CHATEAUBRIAND		CENTRO
CPF/CNPJ		
24192988968		
Telefone		Email
(44) 99182354 - (44) 999495863 - (44) 999153311		battistieborrasca@gmail.com

DADOS DO CONTRATO (conforme aplicável)

Tipo Nova Adesão/Ativação Data de Instalação Data para Pagamento Mensal

Reativação

CLÍENTE

Marca/Modelo
FH 440 6X2 2P (DIESEL)
Placa
MGB9H29

Renavam

0011684189

Cor

BRANCA

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Valor da Adesão

R\$ 993,12

Valor da Adesão

R\$ 993,12

Valor da Manutenção

R\$ 993,12

1. O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidade das partes, das penalidades.

2. O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de comodato e que, ao final deste ato, terão sido efetuados os devidos testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, será de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final deste contrato o mesmo seja devolvido.

3. O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão/ativação ou na data da assinatura deste termo para reativação, devendo permanecer efusando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato.

4. Informar a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (44) 99156-0925

5. O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, atualizada pela ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

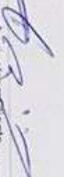
6. Após 30 (trinta dias) do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.

7. Para efeitos de adesão ao Contrato, entender-se-á como sendo este Termo de Adesão o "Termo de Aquisição dos Serviços" definido no referido instrumento.

8. As partes elegem o fórum da Comarca de Sete Lagoas-MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

9. As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima.

TUPÁSSI, 04 de Janeiro de 2022



Assinatura Cliente voluntária, declarando que leu e entendeu todos



Consultor / Representante